Resolução da Mesa Diretora nº 6, de 7 de fevereiro de 2024.

Página 1 de 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 031 0150 2550 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CM DE VEREADORES 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL........R\$ 180.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 031 0150 2550 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CM DE VEREADORES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$......85.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 7 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver. Daniel Morandi Presidente

Ver.ª Morgana Tecchio 1ª Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP - Brasil